



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

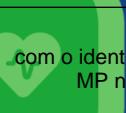
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER ESTUDO TÉCNICO PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS QUE POSSIBILITEM TRANSFORMAR O PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ALTO LAGE CONHECIDO POPULARMENTE COMO "PA DO TREVO" EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que proceda à realização de **estudo técnico** visando avaliar a viabilidade de **adequar e estruturar o Pronto Atendimento de Alto Lage – “PA do Trevo” – para funcionamento como Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, conforme as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Unidades de Pronto Atendimento constituem serviços de média complexidade destinados ao atendimento ininterrupto de urgências, funcionando em articulação permanente com a Atenção Primária e com a rede hospitalar. As UPAs dispõem de estrutura física, equipes multiprofissionais, equipamentos e fluxos assistenciais que permitem maior capacidade de estabilização, realização de exames, observação de pacientes por até 24 horas e manejo clínico resolutivo.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

O município de Cariacica possui Prontos Atendimentos que desempenham papel relevante na assistência cotidiana, porém sua conformação atual não contempla integralmente os requisitos técnicos, estruturais e operacionais exigidos para habilitação como UPA. Nesse sentido, o **PA de Alto Lage**, por sua localização estratégica e histórico de atendimento à população, apresenta potencial para receber investimentos e adequações que possibilitem sua elevação ao padrão UPA, ampliando a resolutividade e fortalecendo a Rede de Urgência.

A transformação do serviço existente em Unidade de Pronto Atendimento representa medida estratégica, pois:

- otimiza equipamentos já instalados;
- reduz custos de implantação em relação a novas construções;
- amplia a capacidade regulatória do município;
- melhora o tempo-resposta às urgências clínicas e pediátricas;
- fortalece a integração com a Atenção Primária existente no território.

A proposição alinha-se à experiência do proponente, **vereador Dr. Fernando Santório**, médico atuante no SUS de Cariacica, especialista em **Medicina de Família e Comunidade**, e **Presidente da Comissão de Saúde** desta Casa de Leis. Sua vivência técnica nas unidades do município e seu compromisso institucional com o aprimoramento da rede assistencial fundamentam a pertinência e a necessidade da presente indicação, sempre em diálogo colaborativo com o Poder Executivo e com a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, encaminha-se esta indicação ao **Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, propondo a análise de viabilidade para adoção das medidas necessárias à possível transformação do **PA do Trevo** em **Unidade de Pronto Atendimento**, contribuindo para o fortalecimento da rede de urgência e para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Novembro de 2025.

**VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO**